

REFERÊNCIA:

2.414ª REUNIÃO ORDINÁRIA

RELATOR: Diretoria Colegiada

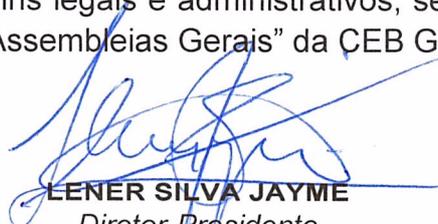
INTERESSADO: CEB GERAÇÃO S/A - CNPJ: 04.232.314/0001-70 - NIRE: 53 3 0000642-3

ASSUNTO: **59ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Geração S/A**, realizada em 13 de dezembro de 2017, às 11 horas, na sede da Companhia, dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei 6.404/1976, art. 124, § 4º; e do Estatuto Social da CEB Geração S/A, art. 8º, *caput*, em decorrência da presença do acionista único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social.

Mesa: Lener Silva Jayme, presidente; Paulo Afonso Teixeira Machado, secretário.

Ordem do dia: deliberar sobre o Plano de Negócio da CEB Geração S/A para o período de 2018 a 2022.

RESOLUÇÃO: A Diretoria da CEB, no exercício das atribuições privativas da assembleia geral da CEB Geração S/A, com fundamento no art. 7º do Estatuto Social e art. 23 da Lei nº 13.303/2016, **DELIBEROU**, com a unanimidade dos presentes, por aprovar o Plano de Negócio da CEB Geração S/A para o período de 2018 a 2022, submetido pela Diretoria da CEB Geração S/A por meio da Resolução nº 031, editada em sua 35ª Reunião Extraordinária. Esta resolução foi emitida em três vias de igual forma e teor, para os fins legais e administrativos, sendo uma para compor o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB Geração S/A.



LENER SILVA JAYME

Diretor-Presidente

Diretor de Planejamento Estratégico interino



FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

*Diretor Administrativo-Financeiro
e de Relações com Investidores*



PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO

Diretor Técnico